



CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA

Estado de Minas Gerais
PORTARIA 02/2020.

“SUSPENSÃO DE TRABALHO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO
PERÍODO DE 18 A 22 de março de
2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Moeda, no uso das atribuições legais que lhe competem, e na forma regimental.

Art. 1º Fica determinado à suspensão de todos os trabalhos do poder legislativo e uso de auditórios que ocorrerá do dia **18 a 22 de março de 2020**.

Parágrafo único – Tendo em vista as necessárias e urgentes medidas locais e globais de controle do avanço do Coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moeda/MG, 18 de março de 2020.

PUBLICADO EM
18 / 03 / 20


Angelina de Moura
SECRETARIA LEGISLATIVO


Silvano Alves Gonçalves
Presidente